



*Conselho de Opinião*

**Audição do Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.  
na 12ª Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto da  
Assembleia da República, em 24 janeiro 2023**

O Conselho de Opinião da RTP (CO RTP) saúda a 12ª Comissão Parlamentar (Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto) e reitera a sua total disponibilidade para cooperar com os Senhores Deputados em tudo o que tenha em conta a prestação do Serviço Público de Rádio, Televisão e Multimédia, entre outros assuntos que a oportunidade suscite.

O CO RTP elegeu recentemente um novo Presidente e constituiu uma nova Comissão Permanente, o que aconteceu na sequência do falecimento do Dr. Manuel Coelho da Silva, Presidente do CO RTP.

Manteve-se o objetivo estratégico essencial definido para o mandato 2021/25: **POR UMA EMPRESA DE SERVIÇO PÚBLICO MODERNA, RIGOROSA NA GESTÃO, AMBICIOSA NA MISSÃO, ÚTIL À SOCIEDADE, TRANSPARENTE NOS PROCEDIMENTOS, LIVRE E INDEPENDENTE NOS CONTEÚDOS.**

O CO RTP terá em especial consideração:

- Desenvolver o diálogo entre todos os membros do CO RTP e do Órgão Estatutário da RTP com os membros dos Órgãos Sociais da Empresa e com as Entidades com quem o CO se relaciona institucionalmente;
- Valorizar o espírito de equipa e cooperação, envolvendo todos os membros do CO na realização dos objetivos comuns - a defesa do Serviço Público de Rádio, Televisão e Multimédia, prestado pela Empresa Pública RTP;
- Incrementar o relacionamento e a prestação de informação sobre as atividades e iniciativas do CO RTP aos Órgãos de Soberania (Presidente da República, Assembleia da República, Governo – Ministros da Cultura e Finanças - e Tribunais – Constitucional e de Contas, nomeadamente);



*Conselho de Opinião*

- Manifestar disponibilidade para participar nas Audições promovidas pela AR, em especial a sua Comissão Especializada para a Comunicação Social, nos órgãos de poder político das Regiões Autónomas e outras Entidades ligadas ao Serviço Público de Media (ERC), (ANACOM) e Direção Geral de Concorrência;
- Defender a necessidade de intervenção do Conselho de Opinião na escolha dos novos Diretores da Empresa, através do mecanismo de audição prévia, à semelhança do que sucede atualmente quanto aos Provedores do Ouvinte e do Telespectador em que o CO RTP tem parecer vinculativo;
- Obter informação regular sobre os relatórios de audiências de Televisão e Rádio, procedendo à sua adequada análise, emitindo opinião e transmitindo reparos e sugestões, que transmitirá ao Conselho Geral Independente, ao Conselho de Administração e às Direções da RTP.

O CO RTP indicará, em breve, a personalidade que, preenchendo os critérios definidos por lei, fará parte do CGI – Conselho Geral Independente, designado por escolha do Conselho de Opinião (esta competência, definida por lei, determina também a indicação de personalidade pelo Governo).

O Serviço Público de Rádio, Televisão e Multimédia é atualmente integrado e assumido por 8 canais de televisão, 7 antenas de rádio e *site* na internet, onde é possível ver programas transmitidos pela RTP desde a sua fundação, assistir às emissões de televisão e rádio em direto e obter informação sobre notícias de atualidade.

No que concerne à revisão do Contrato de Concessão (CC), o CO enfatizou a atenção a dar aos conteúdos do presente CC, à Lei da Rádio, à Lei da Televisão e aos Estatutos da RTP.

O CO RTP aguarda conhecer a proposta de Contrato de Concessão, após o que emitirá o competente parecer.

Sobre o serviço público, o CO RTP entende que há que aprofundar o debate e conhecer as experiências de outros países europeus bem como as suas visões e objetivos para o futuro



*Conselho de Opinião*

próximo – estrutura, objetivos, obrigações, recursos humanos, qualificação profissional e financiamento.

Assim, realizará, no 2º trimestre de 2023, uma Conferência Internacional, sobre o tema global (ainda em definição): Pensar o futuro do serviço público, prestado pela empresa pública RTP. Que rádio e televisão públicas preconizamos a um horizonte de 10 anos?

Num momento em que, na Europa, se discute o Serviço Público, vamos acompanhar a reflexão e participar nela. O CO propõe-se produzir e recolher contributos, dentro e fora de Portugal. Dará, assim, um importante contributo para a discussão sobre o Contrato de Concessão de Serviço Público prestado pela RTP, SA – para servir melhor todos os portugueses, quer os que aqui residem, quer na diáspora, e ainda todos os que vivem e trabalham no nosso país.

A RTP, S.A., que não recebe indemnizações compensatórias, nem subsídios, desde 2014, no ano de 2017 realizou um aumento de capital de 10,4 M€ (6,7 M€ em 6 de fevereiro e 3,7 M€ em 28 de dezembro), ficando, por isso, a aguardar por um novo aumento de capital em 2020, que seria de 16,29 M€, por conta do subfinanciamento do serviço público até 2003 de 26,29 M€, valor sancionado pela Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia nas suas decisões de 2006 e 2011.

O CO RTP assume e defende que este aumento de capital de 16,29 M€, previsto para 2020, que se destinava a financiar o esforço de investimento necessário para fazer face à prestação de um serviço público de excelência, era e é indispensável, dada a situação de obsolescência tecnológica da RTP, S.A., em diferentes áreas. O acionista Estado entregou 4M, pelo que a dívida se cifrará em cerca de 12M aproximadamente, que apelamos à planificação do seu pagamento.

Durante o ano de 2022, o CO RTP assumiu todas as suas competências, tendo, nomeadamente, emitido parecer sobre o Relatório e Contas referentes a 2021, o Plano de Atividades e Orçamento para 2022 e para 2023 (este, no corrente mês de janeiro). Emitiu parecer vinculativo favorável à nomeação da Provedora do Ouvinte.



*Conselho de Opinião*

Devido à situação de pandemia e à doença prolongada do Presidente do CO RTP, não se procedeu à audição de Diretores da RTP e dos Provedores, o que se fará no primeiro semestre de 2023.

Por fim, o CO RTP realizará, em outubro de 2023, uma homenagem pública ao Dr. Manuel Coelho da Silva e apresentará um livro composto por testemunhos sobre a personalidade do anterior Presidente do Conselho de Opinião da RTP e a sua intervenção na defesa do serviço público.

Recordamos que à Assembleia da República cabe indicar 10 membros do CO RTP, faltando neste momento designar a pessoa que substituirá o membro que resignou ao mandato – Dra. Estrela Serrano. A Assembleia da República foi informada no passado dia 14 de novembro de 2021.

O Conselho de Opinião da RTP reitera que continuará a desempenhar o seu papel conforme o previsto nos Estatutos e no Contrato de Concessão, assim como a colaborar com a Assembleia da República, o Governo e os diferentes órgãos sociais da RTP,S.A. para o aprofundamento de uma nova reflexão sobre o futuro do Serviço Público de Media e da melhor forma de supervisão e organização da empresa que o presta em Portugal, a Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Lisboa, 24 de janeiro de 2023

A Presidente do Conselho de Opinião,

Deolinda Carvalho Machado